



DECRETO Nº. 022/2016

SÚMULA: Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para realização de Licitações nas Modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no Município de Mirador Estado do Paraná e da outras providencias.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 Inciso XXI da Constituição Federal, da Lei Nº 10.520, Decreto Nº 5.504/05, Decreto Nº 5.450/05, Portaria Interministerial Nº 217/06, lei Nº 8.666/93 e o Decreto Municipal Nº 076/2006 de 18 de outubro de 2006.

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados as servidoras **Srª VIVIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA** portadora do CPF nº 067.415.549-12 e **Sr.ª GLEICE PERERIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 049.379.359-33 para exercerem o cargo de **PREGOEIRAS** nas realizações de Licitações nas Modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e Registro de Preços.

ARTIGO 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros: **SR. GRACIEL JOSÉ NETO** portador do CPF Nº 516.128.959-72, **SR. JOSÉ DA SILVA BARROS**, portadora do CPF Nº 438.437.499-87 e a **Sr.ª KARLA TAIANA DOS SANTOS SCHUROFF** portadora do CPF Nº 087.038.879-79, conforme previsto no Artigo 3º Inciso VI da Lei Nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial o Decreto Municipal nº 008/2015 de 06/01/2015.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal